

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes em 01 de abril de 2021, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Tendo em vista o fim da vigência contratual em 01 de abril de 2023, nos termos do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato, resolvem as partes renovar o contrato por 14 (quatorze) meses, tendo a vigência início no dia 02 de abril de 2023 até 01 de junho de 2024.

1.2 – Além do acima estabelecido, acordam as partes em promover alteração no objeto contratual, que passará a constar a locação de 2 (dois) veículos, sendo um VW VOYAGE e uma SAVEIRO.

1.3 – O valor pago mensalmente pelas locações será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais por mês).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



